SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Fevereiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3518

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - ESTADO DE GOIÁS, por meio de seu Presidente, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, torna pública a realização de PREGAO ELETRONICO, publicado no site oficial do Legislativo e *PNCP* edital de Pregão Eletrônico n° 001/2025 - Trata-se de aquisição e da instalação de *caixas de som e seus respectivos suportes, microfones dos vereadores, microfones da tribuna e do secretário, bem como dos cabos de microfone e a adição de uma medusa para a mesa de som da Câmara Municipal de Bom Jesus de Goiás*, destinados à estrutura administrativa do plenário da Câmara Municipal de Bom Jesus, a serem adquiridos com recursos próprios – Plataforma utilizada será BNC https://bnc.org.br/ abertura será dia 06 de março de 2025 às 14:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.camarabomjesus.go.gov.br / www.gov.br/pncp ou no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira. Maiores informações serão concedidas aos interessados, através do telefone (64) 3608-2130.

Bom Jesus – GO, 18 de fevereiro de 2025.

GEANE FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Natalia Alves Pereira
Código Identificador:E0E4F1C0

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025170202533338
FORNECEDOR: INSTITUTO RUI BARBOSA ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA LTDA CNPJ: 28.407.129/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.031.0001.2001.0000
339039 - Serviços de Pessoa Jurídica.
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n° **2025170202533338 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,** base no Artigo 74, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Encaminha-se ao Departamento Administrativo, para que se publique o presente ato no sítio eletrônico oficial (PNCP), conforme estabelecido no art. 94, II, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui referida e posteriormente, encaminhar para empenho da despesa no **exercício de 2025.**

Santa Helena de Goiás – GO, aos 19 de fevereiro de 2025.

Aprovado Por:
ADUIL LOPES CRUZ JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A64B1ABF

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA EXECUTIVA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 015/2025
Dispensa nº 007/2025

A Câmara Municipal de Teresina de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **21/02/2025 ao dia 25/02/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço global ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS DESTINADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS/GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: https://teresinadegoias.go.leg.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: camara@teresinadegoias.go.leg.br.. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Teresina de Goiás-GO, 19 de fevereiro de 2025.

DANIELE MARIA ALVES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniele Maria Alves de Souza
Código Identificador:5DA5229F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ALTERAÇÃO DA DATA DE SESSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025

O MUNICIPIO DE AMARALINA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento dos interessados a ALTERAÇÃO DA DATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PRÇOS, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS, para atender as demandas do município de Amaralina., SEM ALTERAÇÃO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, com nova data para a realização da sessão no dia **27 de fevereiro de 2025, às 09:00h**. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 392/2025. Amaralina - GO, aos 19 de fevereiro de 2025. Publique-se.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Pregoeira

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:956ED889

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **ANA CLÁUDIA QUEIROS PARAGUASSU JAIME - ME**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2025.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 421, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 025/2024.
Processo nº 4904/2023.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2CD59EC8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **HELIO DIVINO RAMOS**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2025.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 421, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 025/2024.
Processo nº 5724/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:131A141E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **J F G SILVA DROGARIA MED – ME**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2025.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 421, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 025/2024.
Processo nº 5724/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:ECB7B3AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **M A RODRIGUES E CIA LTDA**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2025.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 10/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 100.000,00 (Cento mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 421, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 10/01/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 025/2024.
Processo nº 5724/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:B7853477

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARALINA**.
CONTRATADO: **R R DE SOUZA E CIA LTDA**
OBJETO: **Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMAS, durante o ano de 2024.**
VIRGÊNCIA DO CONTRATO: 30/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.:**R$ 100.000,00 (Cem mil reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. FMAS: 08.244.1501.2.052.3.3.90.32 – Ficha 421, fonte 100.**
DATA ASSINATURA: 30/01/2025.
Licitação: Inexigibilidade nº 025/2024.
Processo nº 5724/2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do artigo 89 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

WELITON FERRAZ DE MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:12C9E616

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, e de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 07 de MARÇO de 2025, às 14:00h, Pregão Presencial nº 012/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PRÇOS, para FORNECIMENTO DE MEDIACAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS DE USO ODONTOLÓGICOS, para atender as demandas do município de Amaralina. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 345/2025.

Amaralina - GO, aos 19 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:EDC0A6E6

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

O MUNICIPIO DE AMARALINA/GO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Pregoeira, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 11 de MARÇO de 2025, às 14:00h, Pregão Presencial nº 011/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PRÇOS, para FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR, para atender as demandas do município de Amaralina. Maiores informações site: www.amaralina.go.gov.br e fone: 62 3384 3145. Conforme quantitativos e especificações do Edital, processo nº 344/2025. Amaralina - GO, aos 19 de fevereiro de 2025. Publique-se.

NEIRE RODRIGUES LIMA.
Pregoeira.

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9A19820B

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 108/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Manutenção de prédios e logradouros públicos E dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Manutenção de prédios e logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Município de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e

parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para Manutenção de prédios e logradouros públicos para atender a Município de Amaralina.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Manutenção de prédios e logradouros públicos para atender a Município de Amaralina por meio da MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.206.071/0001-36,localizada na R 03- QUADRA 43; LOTE 05 CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**60.000,00 (sessenta mil reais)** em favor da empresa MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.206.071/0001-36,localizada na R 03- QUADRA 43; LOTE 05 CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para contratação de empresa para Manutenção de prédios e logradouros públicos para atender a Município de Amaralina com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a MAX7 CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.206.071/0001-36,localizada na R 03- QUADRA 43; LOTE 05 CENTRO –CEP 76.493-000 – AMARALINA-GO**,**para assinar o contrato de Serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de fevereiro de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:4235E7D0

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PROCESSO Nº 019/2025 PREGÃO PRESENCIAL 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Combustível, filtros e óleos lubrificantes, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 226.415,00 (Duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quinze reais).**
EMPRESA: **UBRASPETRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 646 – Setor São Judas Tadeu (Saída para Nerópolis esq. com Av. Perimetral Norte), Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob Nº 05.849.850/0001-82, representada pelo Sr. JOHNY MACHADO SOUTO, CPF nº 324.148.621-49.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:09521C02

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PROCESSO Nº 019/2025 PREGÃO PRESENCIAL 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Combustível, filtros e óleos lubrificantes, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 252.805,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinco reais).**
EMPRESA: **AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA, com sede à Avenida Café Filho, esquina com a Rua Espírito Santo – Centro, Mara Rosa, inscrita no CNPJ sob Nº 24.551.253/0001-11, Insc. Estadual 10658757-9, representada pela Sr. Djalma Pereira da Silva, CPF: 187.419.671-00.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:85593DF3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PROCESSO Nº 019/2025 PREGÃO PRESENCIAL 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Combustível, filtros e óleos lubrificantes, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 5.160.032,00 (Cinco milhões cento e sessenta mil trinta e dois reais).**
EMPRESA: **POSTO PETROBOM 02 LTDA**, com sede à Rua Assembleia de Deus, Centro – Amaralina, GO inscrita no CNPJ sob Nº 52.698.447/0001-80, Insc. Estadual 20.089.673-3, representada pela Sra. **Ari Ribeiro Camelo, CPF: 326.844.791-00.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A36DAC94

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PROCESSO Nº 019/2025 PREGÃO PRESENCIAL 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR**:MUNICÍPIO DE AMARALINA - GO**
FINALIDADE: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Combustível, filtros e óleos lubrificantes, para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **De 20/01/2025 a 20/01/2026.**
VALOR TOTAL ESTIMADO REGISTRADO PARA A EMPRESA.: **R$ 1.803.617,50 (Um milhão oitocentos e três mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**
EMPRESA: **POSTO PETROBOM LTDA -ME**, com sede à Avenida Crixás, Qd. 06, Lt. 13 – Setor Central - Fiicolândia, inscrita no CNPJ sob Nº 27.849.390/0001-25, Insc. Estadual 10658757-9, representada pela Sra. **Thais Caroline Costa, CPF: 108.906.646-50.**

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2B416E5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 006/2025 - FMS

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL LUÍS CARLOS SEVERIANO DE AMORINÓPOLIS/GO".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.731.279/0001-95, já forneceu estes equipamentos eletrônicos e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o eletrodoméstico adquirido é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação de serviços de reabertura e continuidade nas demandas do centro cirúrgico para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Amorinópolis/GO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Luís Carlos Severiano Município de Amorinópolis/GO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa: CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.731.279/0001-95, com sede na Avenida Macabeus, Esq. Com Rua São Paulo, nº 586, Setor Central, Amorinópolis-GO, CEP: 76.140-000, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor dos produtos de R$ 16.311,67 (dezesseis mil trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos) pagos de acordo com a entrega dos produtos.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Amorinópolis - GO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário Municipal de Saúde
Secretario/Gestor do FMS Decreto 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:CEC16C2A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 07/2025 – SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 007/2025 – FMS

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS – GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°. 11.306.532/0001-78 com sede na Avenida Macabeu, Quadra 33, Lote 10, Centro, Amorinópolis – Goiás CEP 76.140-000.

CONTRATADO: CA – COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.731.279/0001-95, com sede na Avenida Macabeus, Esq. Com Rua São Paulo, nº 586, Setor Central, no município de Amorinópolis-GO, CEP 76.140-000.

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada para fornecimento de ar condicionado para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Luís Carlos Severiano de Amorinópolis/GO.

VALOR GLOBAL: R$ 16.311,67 (dezesseis mil trezentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 000265
ÓRGÃO: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 000010 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1.021– AQUISIÇÃO DE MOB.EQUIP. MEDICO HOSPITALAR
ELEMENTO: 4.4.90.52 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
FONTE DE RECURSO: 1.02.000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF.-SAÚDE,20.432,41
SUBELEMENTO: 34 – MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIV

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 19/02/2025 até 31/12/2025.

Amorinópolis/GO, 19 de Fevereiro de 2025.

MARLUS FERREIRA SELVINO
Secretário de Saúde
Gestor/Ordenador - Decreto 044/2025

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:A1B076CF

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025 – FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2025 – FMS
PROCESSO Nº 336/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, destinados a atender as necessidades DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).
Data: 18 de março de 2025, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL
Pregoeiro

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:66164235

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 046

PORTARIA Nº 046/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/GO E DA REUNIÃO DA CIB,** com saída no dia **19/02/2025** e retorno previsto para o dia **21/02/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 230,48 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 460,96, **com o valor total de R$ 691,44 (seiscentos e e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:F242D175

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 047

PORTARIA Nº 047/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 975.931.331-68, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO SISPPI,** com saída no dia **25/02/2025** e retorno previsto para o dia **27/02/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 230,48 e Despesas de 02 pernoites no valor de R$ 460,96, **com o valor total de R$ 691,44 (seiscentos e e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7FEFF2F0

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 048

PORTARIA Nº 048/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ANTONIO EDSON PIRES DE ALMEIDA**, CPF: 980.588.601-82, realizar viagem a cidade de **ITAJA/GO**, conduzindo o veículo de placa PRK-7542**, PARA VISTORIA DO DETRAN**, nos dias **24 e 25/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 99,10 (noventa e nove reais e dez):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:BC34E8D4

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 049

PORTARIA Nº 049/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA**, CPF: 011.529.431-70, Motorista, realizar viagem à cidade de **ITAJÁ/GO**, conduzindo o veiculo ônibus de placa SCH--6131**, PARA VISTORIA DO DETRAN**, nos dias **24 e 25/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 99,10 (noventa e nove reais e dez):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:ADAE2F87

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 050

PORTARIA Nº 050/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ EDUARDO CABRAL MENDONÇA**, CPF: 726.261.941-15, Motorista, conduzindo o veículo de placa PRZ-9211, realizar viagem a cidade de **ITAJÁ/GO**, **PARA VISTORIA DO DETRAN**, nos dias **24 e 25/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 99,10 (noventa e nove reais e dez):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:0DE54376

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 051

PORTARIA Nº 051/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MARCELO APARECIDO MORAES SILVA**, CPF: 035.237.731-30, Motorista, realizar viagem a cidade de **ITAJA/GO**, conduzindo o veículo micro-ônibus de placa **PRT-3906, PARA VISTORIA DO DETRAN**, nos dias **24 e 25/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 99,10 (noventa e nove reais e dez):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1CE62C97

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 052

PORTARIA Nº 052/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **RODRIGO FRANCO DE BRITO**, CPF: 029.822.961-79, Motorista, realizar viagem a cidade de **ITAJÁ/GO,** conduzindo o veiculo ônibus de placa **PRT-3956, PARA VISTORIA DO DETRAN**, nos dias **24 e 25/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 99,10 (noventa e nove reais e dez):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D170C3CB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 053

PORTARIA Nº 053/2025 APORÉ-GO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 013 de 05 de fevereiro de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA FILHO**, CPF: 576.676.326-34, Motorista, realizar viagem a cidade de **ITAJÁ/GO,** conduzindo o veiculo ônibus de placa **PRQ-5193, PARA VISTORIA DO DETRAN**, nos dias **24 e 25/02/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 99,10 (noventa e nove reais e dez):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/02/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:D9B26B0B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 036/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 036/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 002.036/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CLUBE RECREATIVO DO CEU LTDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel com área total de 686,36 m2, localizado na Avenida

Pégaso Norte, nº 740, Bairro Cidade Jardim – Chapadão do Céu – GO, objeto da matrícula nº 491do CRI de Chapadão do Céu, destinado para uso da Secretaria de Esporte e Juventude, nas atividades das escolinhas de natação e tênis, bem como para realização dos campeonatos de padlle, tênis, futebol e outro.
1.2 - Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do IGPM acumulado entre janeiro de 2024 a janeiro de 2025 que foi de 6,75%. O reequilíbrio será de **R$ 12.505,35 (doze mil quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos)** no contrato nº 036/2024.
1.3 - **DO VALOR:** Fica reajustado o valor mensal dos serviços em 6,75% passando de **R$ 16.842,31** (dezesseis mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) para **R$ 17.979,16** (dezessete mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).
1.4 – O Valor do contrato era de **R$ 202.107,72 (duzentos e dois mil cento e sete reais e setenta e dois centavos)**, com a formalização do 1º termo aditivo de prorrogação de prazo e quantidade e deste termo aditivo passa a ser **R$ 416.720,79 (quatrocentos e dezesseis mil setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C0F10BA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 423 /2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 423 /2025 – COM BASE ARTIGO Nº. 75, §7° DA LEI Nº. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Diorama-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, §7° da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULO AUTOMOTOR E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TROCA DE BUCHAS DAS BANDEJAS E CABO DE FREIO DE MÃO, DA AMBULÂNCIA. Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 às 16:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://diorama.go.gov.br/licitacao, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 19 de fevereiro de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:96C20287

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 799/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 799/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **LOCAÇÃO DE CADEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 19 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:7030D490

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 669/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 669/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, ORIGINAIS/OU GENUÍNOS PARA INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR, PARA DISPUTA DO CAMPEONATO AMADOR DE FUTEBOL REGIONAL DO VALE DO ARAGUAIA.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 24/02/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 19 de fevereiro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:A9734070

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 125/2024

Processo: 9626/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ORTOPEDIA MEDICA DE FORMOSA LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico ortopedista.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 28/02/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024.28 de Dezembro de 2024.
Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:55F83C73

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 251/2024

Processo: 9629/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: ORTOPEDIA MEDICA DE FORMOSA LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de médico ortopedista pediatra.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto n.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.
Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:C80EBFD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 261/2024

Processo: 9646/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: C R G ODONTOLOGIA LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: R$ 156.6000,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (01/01/2025 à 31/12/2025)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto N.º 1230/2024. 28 de Dezembro de 2024.
Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:203879F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 108/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:
Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). ANGELA MARTINS PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 039.543.061-58 e portador(a) do RG nº 6168678 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 18/02/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B8C8ADC1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 107/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). VANDA MARIA DE LIMA DISPERATTI, inscrito(a) no CPF nº 410.193.501-72 e portador(a) do RG nº 4952617 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:C3FB8A6F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 073/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). THAYNA TANIA MALAQUIAS DA ROCHA, inscrito(a) no CPF nº 088.285.701-05 e portador(a) do RG nº 8299130 PC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL E TURISMO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:D5871C96

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 106/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). NOELLY NUNES COSTA, inscrito(a) no CPF nº 704.988.321-20 e portador(a) do RG nº 6904718 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.
Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:1339BE3E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 105/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). VALDIR FERREIRA DE ALVIM, inscrito(a) no CPF nº 339.112.071-15 e portador(a) do RG nº 5689378 SSP/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:7F5DD3B5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 104/2025

"Nomeia Servidor Público Municipal em cargo de Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a existência de vaga no cargo de ASSESSOR GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, conforme certidão emitida pelo Departamento de Pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em manter os órgãos públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). DJALMA GALDINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 019.704.161-22 e portador(a) do RG nº 4930177 DGPC/GO, de provimento em comissão, com remuneração de R$ 1.518,00 definida pelo nível salarial definido no Plano de Cargos e Salários, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 06 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:5A378F41

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 099/2025

"Dispõe sobre a Exoneração de Servidor | Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo;

CONSIDERANDO, o Processo nº 505/2025 do Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). ELIS REGINA MARIA DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº 932.414.451-00 e portador(a) do RG nº 1471829 SSP - DF, matrícula nº 342, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de PROFESSOR, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a qual solicitou sua exoneração a partir do dia 03/02/2025.

DECRETA:

Art. 1º — Fica EXONERADO(A) o(a) Servidor(a) Pública Municipal, Sr(a). ELIS REGINA MARIA DE JESUS, inscrito(a) no CPF nº 932.414.451-00 e portador(a) do RG nº 1471829 SSP - DF, matrícula nº 342, concursado(a) nesta municipalidade no cargo de PROFESSOR, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, aos 03 de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVÉLAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 06/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:78E4C1C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 073/2025

"Dispõe sobre Cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º — Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. ZILDA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 821.592.111-68, RG nº 3548192 DGPC/GO, concursada nesta municipalidade no cargo de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, para o exercício de funções inerentes ao seu cargo na Prefeitura Municipal de Formosa-GO.

Art. 2º — A cessão de que trata o Art. 1º desta portaria findar-se-á em 31/12/2028, com ônus ao órgão cessionário, podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º — Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03/02/2025, revogando-se a portaria 019/2025 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 16/02/2025

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:5EDE3F39

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 49.576.082/0001-06, representada neste ato pela Secretária ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA, nomeada pelo Decreto 006/2025 no uso de suas atribuições legais, torna-se público para conhecimento dos interessados que estará recebendo, a partir de **21/02/2025 a 12/03/2025 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E O PROJETO DE VENDA** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tudo nos termos e condições constantes do edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/CD nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE/CD nº4/2015, na Resolução FNDE/CD nº 6, de 8 de maio de 2020, na Resolução FNDE/CD Nº 20 de 02 de dezembro de 2020, resolução Nº 21, de 16 de novembro DE 2021, o Manual de Aquisição de produtos da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar - PNAE, 2ª edição, a Cartilha II da Agricultura Familiar e demais normas pertinentes. Ainda, torna-se público para conhecimento dos interessados que a **SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DO PROJETO DE VENDAS OCORRERÁ DIA 13/03/2025 ÀS 8H NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS, LOCALIZADA NA PRAÇA MATRIZ, N. 44, FLORES VELHA.** O edital pode ser acessado por qualquer pessoa no site: https://portal.floresdegoias.go.gov.br/ e no Portal Nacional de Contratação Pública - PNCP. Flores de Goiás – GO, 19 fevereiro de 2025. Publique-se**.**

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação –
Decreto n. 66/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:9025E922

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 63/2025

CONTRATO N°63/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:MOISES GONÇALVES BARBOSA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TELHAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$16.796,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS);;
Dotação: 16.482.501.2.035.339030 FICHA 281 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:18/02/2025
Processo: 1080/2025
Dispensa: 74/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D0B1D322

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°183/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para locação de itens para ornamentação, pela empresa SHOW DE FESTA LTDA, CNPJ 04.444.291/0001-68.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da locação de itens para ornamentação, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade de a *contratação* de empresa visa realizar a locação de itens para ornamentação, com o objetivo decorar e organizar o ambiente , promovendo o evento conforme a necessidade da secretaria municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para locação de itens para ornamentação, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a locação de itens para ornamentação,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa SHOW DE FESTA LTDA, CNPJ. 04.444.291/0001-68 ,neste ato representado pela Sr(a) MARIA CANDIDA DA SILVA COSTA, inscrito no CPF sob n.º 771.799.941-20;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.360,25 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), em favor da empresa SHOW DE FESTA, CNPJ. 04.444.291/0001-68,para a locação de itens para ornamentação para

atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa SHOW DE FESTA, CNPJ. 04.444.291/0001-68**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 19 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8BE4A4AA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20/2025

Contrato n°20/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: SHOW DE FESTA LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ITENS PARA ORNAMENTAÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$ 2.360,25 (Dois mil trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)
Dotação:08.244.125.2.017.339039 FICHA 632 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:18/02/2025
Processo:1129/2025
Dispensa de Licitação:83/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9C61BFBD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 065/2025

Contrato n° 065/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:11.721.334 RITA DE CASSIA OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ. n°11.721.334/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ILUMINARIAS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA
Valor:R$ 5.600,00(cinco mil e seiscentos)
Dotação: 3.9.12.361.403.2.027.339039 FICHA 204 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 19/02/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:19/02/2025
Processo: 900/2025
Dispensa: 081/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CF7B3D2A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°184/2025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**
CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados. Além disso, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.727.257/0003-28**,** neste ato representado pelo Sr**.** Luiz Sergio de Oliveira Maia, inscrito(a) no CPF n° 348.165.771-49;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$4.120,25 (Quatro mil cento reais e vinte cinco centavos); em favor da empresa **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.727.257/0003-28, para a contratação da Prestação de serviço de manutenção da garantia de veículo, placa: RCA3C77, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de fevereiro de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **ESTACAO JAPAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.727.257/0003-28, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 19 de fevereiro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F2905A38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

O Município de Matrinchã – GO, torna público que realizará no dia **12 de março de 2025**, às **09:h30min**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2025**, do tipo menor preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO DE CARGOS**

EFETIVOS NO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ – GO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151 ou pelo site: https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com.

Matrinchã – Goiás, em 19 de fevereiro de 2025.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:244BE3A0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 REABERTURA DE SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros - Goiás, torna público, que fará a reabertura do certame no dia **21 de FEVEREIRO de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **14:00 (quatorze) horas** - horário de Brasília, Contratação de empresa especializada para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de pintura e ferramentas, para atender as manutenções das praças do município de Mineiros -– GO.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:BE2AD4F1

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO – TERMO DE REFERÊNCIA RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE**, torna público, que fará realizar no dia **11 de março de 2025**, em sessão pública eletrônica realizada na plataforma **Bolsa Nacional de Compras - BNC**, a partir das **09:00 (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item para Aquisição para futura, eventual e parcelada de lacres antifraude, para atender as demandas do serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE – MINEIROS/GO, conforme disposições do termo de referência em anexo. Fim do cadastramento das propostas 11/03/2025 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 11/03/2025 às 9hs00min. O edital e o recebimento da proposta encontra-se disponível, na íntegra, nos endereços www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br/pncp .
Frisa-se que ao presente Pregão é Regido pela Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D39CEA39

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping – Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros – Goiás, torna público, que fará realizar no dia 10 de março de 2025, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove horas) - horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, http://bnc.org.br , e www.gov.br/pncp/ptbr/pncp Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3661-0027.

WAXIENE GOUVEA NAVES
Pregoeira

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:C137DA4A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2025004401
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa PAPA LÉGUAS GÁS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.507.359/0001-79.
OBJETO: Aquisição de água mineral.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá até 31 de dezembro de 2025, contados da data da *assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A8CB9DC1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2024041509
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 070/2024
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.749.987/0001-06.
OBJETO: Aquisição de sistemas de bombas peristálticas para sulfato de alumínio e cal hidratado para a Estação de Tratamento – ETA Coqueiros.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá por 4 meses, contados da data da *assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:62B0ADD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.352, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período de 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Ofício nº 002/2025 do CMAS;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato de 2025/2027 02 (dois) anos, os seus membros abaixo relacionados:
I - Representantes das Secretarias de Governo:
1. Secretaria Desenvolvimento Social
Titular: Denilde Moreira da Silva;
Suplente: Auria Bertulina Moreira da Silva.
2. Secretaria de Administração
Titular: Gean Oliveira da Costa;
Suplente: Alessandro Alves Leite.
3. Secretaria de Educação
Titular: Raman Luiz Aguilar Ferreira;
Suplente: Caren Cristina Pereira.
4. Secretaria de Fazenda
Titular: Ramon do Nascimento;
Suplente: Juliana Almeida Gonçalves de Sousa.
5. Secretaria de Indústria e Comércio
Titular: Darlan Bernardino do Nascimento;
Suplente: Ueliton Rodrigues dos Santos.
6. Secretaria de Saúde
Titular: Sandra Virgínia Barreto de Freitas;
Suplente: Allyson Mikael Alves.
II - Representantes da Sociedade Civil:
1. Representante de Trabalhadores do SUAS
Titular: Elma Ferreira Lopes;
Suplente: Cris Rodrigues Silva;
Titular: Ronald Ferreira de Souza Aguiar;
Suplente: Valdenice Martins Borges Pereira.
2. Representantes de Entidades Socioassistenciais
a. Instituto Solidário Adriana Santos
Titular: Adriana dos Santos Clemente;
Suplente: Vitória dos Santos Kreis.
b. Associação dos Moradores de São Gabriel
Titular: Maria Edinalda da Silva
Suplente: Fabiola Simões e Silva
3. Representante de Usuários do SUAS
Titular: Aldineia Soares;
Suplente: Edna Maria Anunciado de Sousa;
Titular: Ivanilde Nunes Silva;
Suplente: Elicleia dos Santos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Planaltina, 19 de fevereiro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:778CA967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.353, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o período de 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2025 do CMDCA;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Criança e do Adolescente - CMDCA, para o período de 2025/2027 02 (dois) anos, os seus membros abaixo relacionados:
I - Representantes das Secretarias de Governo:
1. Secretaria Desenvolvimento Social
Titular: Valeria da Conceição Leite da Cruz;
Suplente: Lilian Kelly de Souza.
2. Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Paulo Tasso Santos;
Suplente: Iraci de Aquino Oliveira.
3. Secretaria de Educação
Titular: Savio Roberto de Góis;
Suplente: Daniela Freitas Matos.
4. Secretaria de Saúde
Titular: Valda Dias de Sousa;
Suplente: Sara Gabriela Borges Meneses Alves.
II - Representantes da Sociedade Civil:
1. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Ana Cristina Freitas dos Santos Fróes;
Suplente: Ana Maria Gonçalves da Silva.
2. Instituto Solidário Adriana Santos
Titular: Adriana dos Santos Clemente;
Suplente: Eliane Dias Lima.
3. Instituto Felipe de Lyon
Titular: Queila Maria Pinto Cardoso;
Suplente: Genisson Vieira de Freitas.
4. Poder Legislativo
Titular: Jailton Batista de Assis;
Suplente: Francisco Raimundo de Oliveira Sousa;
Titular: Lindomar Ferreira de Casto;
Suplente: Flávio da Silva Pereira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 19 de fevereiro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:75DB6E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.354, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o período de 2025-2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
CONSIDERANDO o Ofício nº 007/2025 do CMI;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o período de 2025/2027 02 (dois) anos, os seus membros abaixo relacionados:
I - Representantes das Secretarias de Governo:
1. Secretaria Desenvolvimento Social
Titular: Valeria da Conceição Leite da Cruz;
Suplente: Denilde Moreira da Silva.
2. Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: Cláudio Henrique Gonsalves Pereira;
Suplente: Paula Katiele Pereira da Cruz.
3. Secretaria de Educação

Titular: Daniela Freitas Matos;
Suplente: Savio Roberto de Góis.
4. Secretaria de Habitação
Titular: Lilian Kelly de Souza.
5. Secretaria de Saúde
Titular: Gabriel Alexandre Ambrosio;
Suplente: Crislei Vieira Araújo Santiago.
6. Poder Legislativo
Titular: Claúdio Roberto de Oliveira;
Suplente: Teleomar Alves Nascimento.
II - Representantes da Sociedade Civil:
1. Sociedade Civil – Representante de Usuários
Titular: Maria Edinir de Lima;
Suplente: Antônio Dias Vieira.
2. Sociedade Civil – Representante de Usuários
Titular: Marcionília Amaral Gontijo;
Suplente: José Pereira da Conceição.
3. Sociedade Civil – Representante de Usuários
Titular: Carlos Antônio da Silva;
Suplente: Geraldo do Amaro da Silva.
4. Associação dos Moradores de São Gabriel
Titular: Maria Ednalda da Silva;
Suplente: Fabiola Simões e Silva
5. Instituto Felipe de Lyon
Titular: Queila Maria Pinto Cardoso;
Suplente: Genisson Vieira de Freitas.
6. Associação de Moradores da Vila Palma
Titular: Ritchely Rodrigues Coimbra;
Suplente: Sidney Souza da Silva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 19 de fevereiro de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:44E1E3FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.355, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Convocação 7ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO Tema Central: "Atenção Básica: A Porta de Entrada do SUS para um Cuidado Integral e Humanizado e dá outras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de suas competências e atribuições que lhe confere a Constituição da República e a Lei Orgânica do município, Art. 93, inciso VI, no exercício superior da administração,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO, a qual será orientada pelo tema central, **ATENÇÃO BÁSICA: A PORTA DE ENTRADA DO SUS PARA UM CUIDADO INTEGRAL E HUMANIZADO** os eixos temáticos; **EIXO I:** O PAPEL DOS PROFISSIONAIS NA EFETIVAÇÃO DO SUS **EIXO II:** AS NOVAS RELAÇÕES DE TRABALHO E A SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA, **EIXO III:** FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE DO SUS.
Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Planaltina-GO terá abrangência municipal.
Parágrafo Único. A aplicação das diretrizes constantes no Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Gabinete do Secretário Municipal de Saúde;
Art. 3° A estrutura organizacional da 1ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4º As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras etapa da 5º CNSTT serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina, 19 de fevereiro de 2025.

CRISTIOMÁRIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:AE566690

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER DEMANDA DO SAAE DE ABADIANIA-GO PELO PERIODO DE 12 MESES, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS INFORMAÇOES PELO EMAIL-saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

ABADIANIA., 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:68B14835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO "PICK-*UP*", 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CAÇAMBA DE 1220L, PARA 2 (DOIS) PASSAGEIROS (SEM MOTORISTA), COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 650KG COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 88 CV, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2015, O VEICULO DEVERA ESTAR SEGURADO JUNTO A UMA INSTITUIÇÃO , COR BRANCA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SENDO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E TROCA ÓLEO NAS EXPENSAS DA AUTARQUIA SAAE SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AOS MÚLTIPLOS SERVIÇOS DEMANDADOS PELA AUTARQUIA SAAE DE ABADIANIA-GO PELO PERIODO DE

12 MESES, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS MAIORES INFORMAÇOES PELO EMAIL-SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

ABADIANIA., 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:5D6D7762

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL CONFORME DESCRITO ABAIXO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA SERVIDORES E COLABORADORE DEMANDADOS PELA AUTARQUIA SAAE DE ABADIANIA-GO PELO PERIODO DE 12 MESES, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS MAIORES INFORMAÇOES PELO EMAIL-SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

ABADIANIA., 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:92C4E45A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL CONFORME DESCRITO ABAIXO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO DE ORÇAMENTO A INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS EM BORRACHA PARA FROTA DE VEICULOS DEMANDADOS PELA AUTARQUIA SAAE DE ABADIANIA-GO PELO PERIODO DE 12 MESES, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS MAIORES INFORMAÇOES PELO EMAIL-SAAEABADIANIACOMPRAS@HOTMAIL.COM OU PELO FONE 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

ABADIANIA., 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:58F77FF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL 0004/2025

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 0004/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTRUTOR DE ARTE E CULTURA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 07/03/2025 - HORA: 09:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIANIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:3F814988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO CHAMADA PÚBLICA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO CHAMADA PÚBLICA 001/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA 001/2025
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 20/02/2025 ATÉ 12/03/2025 HORA: 08:00 ÀS 17:00
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:4D1DAEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 3-01/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: GILVAN TOMAZINI MEDICO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 01/2022
VALOR GLOBAL: R$. 468.000,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.

FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 07/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:163CEAA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 169/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-169/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: AMANDHA GONÇALVES DE ANDRADE
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 169/2024
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 02/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:9986E860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 070/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° 2-70/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: FELYPE DEYVEDE CUNHA LIMA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 070/2023
VALOR GLOBAL: R$. 468.000,00(QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 01/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:52557A37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-133/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ENFERCLIN LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 133/2024
VALOR GLOBAL: R$. 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:68B0FF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 123/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-123/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: D R DE SOUSA ENFERMAGEM.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 123/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:41A2B633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 108/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:D97B366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-111/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: CAMPOS E AMORIM LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 111/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C513A181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO N° 177/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-177/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: TORRES E RODRIGUES SERVICOS PSICOLOGICOS LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 177/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:8B9A246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-110/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 55.969.419 MARIA ALINE RODRIGUES GODOI.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 110/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:A21E9C02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 105/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-105/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 105/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:21B6D85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-112/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JR SOUZA ENFERMAGEM LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA MICAELLA STEFANY RODRIGUES ROCHA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 112/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CD8EAB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-116/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 56.038.515 JULIANA PIRES DE SA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 116/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B4D2F79A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-125/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: MBG SAUDE LTDA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA MARIA ZILDA DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 125/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:58F5F86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 114/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-114/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANE SULIVAN DE ARAUJO PEREIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 114/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F326ADD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 103/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-103/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: G R DAMASIO ENFERMAGEM, NESTE ATO REPRESENTADA PELA GABRIELLI RABELO DAMASIO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 103/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 62.618,16 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7FF36285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-115/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 56.004.868 JOSILENE COELHO DE SOUZA MELO OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 115/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL REAIS E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F1894A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-124/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: 56.050.892 GISELLE OLIVEIRA GUSMAO LEAL.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 124/2024.
VALOR GLOBAL: R$. 36.272,76 (TRINTA E SEIS MIL REAIS E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C54837B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 133/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-133/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA

CONTRATADA: ENFERCLIN LTDA NESTE ATO REPRESENTADA PELA AMANDA FERREIRA SILVA CASTRO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 133/2024
VALOR GLOBAL: R$. 51.818,16 (CINQUENTA E UM MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:7E98A436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1 ° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO N°122/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1-122/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ANA VITORIA MARTINS DE SANTANA E SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 122/2024
VALOR GLOBAL: R$. 50.400,00 (CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 002/2024*
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:EB0A9B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2-129/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: ALVES E MIGUEL LTDA – ME.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 129/2023.
VALOR GLOBAL: R$. 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2025 Á 31/12/2025
FUNDAMENTO: *CREDENCIAMENTO 003/2023*.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:4C059D97

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS

Estado de Goiás
Município de Campos Verdes

O Município de Campos Verdes, torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES - GO,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10h00m** do dia **de 25 fevereiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo **menor preço por item**. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 19/02/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:31A7315D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAÇÃO

Estado de Goiás
MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES
O Município de Campos Verdes torna público o interesse em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM SITE E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM EVENTOS PÚBLIOS,** para atender a demanda do Município de Campos Verdes**,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **10:00 Horas** do dia **24 de fevereiro de 2025**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço item. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 98259-7334, e-mail: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br, Campos Verdes GO, 19/02/2025.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:9209D46E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042732/2025
DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Para Registro de Preços nº. 037/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de propaganda volante, locação de equipamentos de som e cerimonial em eventos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo conforme estimativas em anexo. Data/horário de Abertura: 26 de fevereiro de 2025 às 13h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã-GO, 19 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:2976863D

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042825/2025
DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Para Registro de Preços nº. 038/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de propaganda volante, locação de equipamentos de som e cerimonial em eventos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo conforme estimativas em anexo. Data/horário de Abertura: 26 de fevereiro de 2025 às 14h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou site https://itapirapua.go.gov.br/.

Itapirapuã-GO, 19 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:9604A246

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042717/2025
DISPENSA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Para Registro de Preços nº. 039/2025, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de propaganda volante, locação de equipamentos de som e cerimonial em eventos, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo conforme estimativas em anexo. Data/horário de Abertura: 26 de fevereiro de 2025 às 14h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou site https://itapirapua.go.gov.br/. Itapirapuã-GO, 19 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:CABB38C6

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 042859/2025-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2025

O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação Processo nº. 042/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada de assessoria em regulação, cadastramento e outros serviços, conforme aviso de dispensa. Data/horário de abertura: 26 de fevereiro de 2025 às 16h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.com ou pelo site www.itapirapua.go.gov.br.

Itapirapuã-GO, 19 de fevereiro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO–
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:1058D2BD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DISP. LICITAÇÃO 072 - PROCESSO: 518/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N°072/2025

CONTRATANTE
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

DATA DA PUBLICAÇÃO
20/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 25/02/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:66359224

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISP. LICITAÇÃO 71 - PROCESSO: 414/2025

Aviso de
CONTRATAÇÃO DIRETA
N°071/2025

CONTRATANTE
SECRETARIA/FUNDO. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE INFORMATICA E MOBILIÁRIO.

DATA DA PUBLICAÇÃO
20/02/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 25/02/2025

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:BD4DE3B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO - GO,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da **Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital,** do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Construção de Unidade Básica de Saúde – Modelo PAC 2024, no município de Porteirão - GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (www.bll.org.br), **até as 09:00 hrs do dia 18 de março de 2025, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às ----------09 hrs e 30 min** no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.porteirao.go.gov.bre www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (64) 3643-1144 ou pelo e-mail marciene-prefeitura-porteirao@hotmail.com.

Porteirão - GO, 19 de fevereiro de 2025.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

GUILHERME HENRIQUE PETRES CALDEIRA
Gestor do FMS

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:09B018E8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO N. 262/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5798/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato n. 262/2022
Processo administrativo n. 5798/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, (FME),** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **MAXWELL DE FREITAS MARQUES-ME, (COMERCIAL GOIÁS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 37.865.870/0001-33, com sede na Av. Goiás, S/N, qd. 32, lt.08, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75843-000, neste ato representado pelo Sr. Maxwell de Freitas Marques, inscrito no CPF/MF sob o n. 556.275.871-72, residente e domiciliado em Portelândia/GO, denominado simplesmente contratada.

OBJETO: Considerando a autorização expressa e a necessidade da Administração alterar a Cláusula Sexta do contrato primitivo n. 262/2022 (Da Vigência), item 6.1, fica alterado essa cláusula, passando a ter vigência até **31 de dezembro de 2025**, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo até **31 de dezembro de 2025**, contados a partir de sua assinatura, fica nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ 45.181,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:
35.35.12.306.0021.2.067 - 3.3.90.30.00. Ficha orçamentária: 333 Sub-elemento: 07 Fonte de Recurso: 101/000 e 115/051;
.

DATA DA ASSINATURA: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:535151FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 331/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 331/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar aquisição de material de limpeza e produção de higienização, interesse da Secretaria no Municipal de urbanismo, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UND	10	VASSOURA DE PELO
2	UND	24	VASSOURÃO GARI
3	UND	200	MÁSCARA RESPIRATÓRIA AZUL SEM VALVULA
4	UND	20	VASSOURA JARDIM PVC LARANJA 220 COM CABO
5	UND	10	PNEU DE CARRINHO DE MÃO COLSON 3,25X8
6	UND	10	CAMARA DE AR 3,25
7	UND	200	LUVA DE SEGURANÇA CONFORTATO KALIPSO XG
8	PARES	50	LUVA
9	UND	6	CARRINHO LIMPEZA VARRIÇÃO COM 100 LITROS, GARI COLETOR COM RODAS
10	MTS	245	FIO DE NYLON ROÇADEIRA 3MM QUADRADO DE 2KG

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19(dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:412252DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 454/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 454/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção no veículo oficial JUMPER, Placa SDF-3D93, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	BOMBA D'AGUA CITROEN JUMPER 23/23
2	UN	01	KIT CORREIA DENTADA
3	UN	01	FILTRO DE ÓLEO
4	UN	07	ÓLEO MOTOR 0W30
5	UN	01	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:92E7B0C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 453/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 453/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção no veículo oficial JUMPER, Placa SDF-3D93, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	01	MAO DE OBRA TROCA CORREIA DENTADA
2	UN	01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO (APARELHO DIAGNÓSTICO)

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:97668E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 194/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 194/2025

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação para a locação de imóvel para o uso temporário da secretaria pelo período de 11 meses – fevereiro a dezembro de 2025, no interesse do Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de imóvel para o uso temporário da secretaria pelo período de 11 meses, de uso da secretaria de saúde

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de valores controlados por agências reguladoras,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa pública contratada é a única prestadora de serviços de telefonia fixa no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação de pagamento a locação de imóvel para o uso temporário da secretaria, no valor global de **R$ 13.662,00** (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais), a ser pago em 9 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor unitário de **R$ 1.518,00** (um mil e quinhentos e dezoito reais), para o exercício de 2025, objeto do Processo Administrativo de n. 194/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da pessoa física **LAURA FRAGA CARRIJO,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n° 022.287.361-20, residente na Rua dona Alda brandinha s/n Qd. 11 Lt. 14 Jardim almeida prado, Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **213**, Sub Elemento: **15**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:2FDB9E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N° 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre o cadastro de usuários e do Cartão Nacional de Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos temos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que a dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas no campo da saúde objetivando a melhoria e a modernização da gestão e do seu a sistema de gerenciamento de informações;

CONSIDERANDO a racionalização e a interoperabilidade tecnológica dos serviços de saúde, no território nacional, para permitir o intercâmbio das informações e a celeridade dos procedimentos;

CONSIDERANDO a importância da identificação dos usuários das ações e serviços de saúde, para os sistemas de referência, com a finalidade de garantir a integralidade da atenção à saúde e de organizar o sistema de referência e contrarreferência das ações e dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade da identificação unívoca dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da atenção à saúde, resultando em um serviço público em saúde com maior eficiência, eficácia e efetividade, na aplicação dos recursos financeiros e orçamentários disponíveis;

CONSIDERANDO que um efetivo e eficiente sistema de registro de atendimento em saúde contribuirá para a organização de uma rede de serviços que proporcionará gestão das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO que o Sistema Cartão Nacional de Saúde (Sistema Cartão) fornece a base cadastral para a identificação dos usuários das ações e serviços de saúde no território nacional, estadual e municipal a ser utilizada pelos demais sistemas de informação de base nacional;

CONSIDERANDO que após levantamento realizado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde constatou-se que grande parte da população local não possui cadastro na Secretaria Municipal de Saúde, ou mesmo ao Cartão Nacional de Saúde ou está cadastrado em outro município, ainda que há usuários que possuem Cartão Nacional de Saúde no Município, utilizando o sistema municipal de saúde, porém não possuem vínculo nenhum com o mesmo, o que ocasiona perda de recursos financeiros por parte do Município, pois muitos dos recursos transferidos pelos fundos nacional e estadual de saúde utilizam o requisito de quantidade de usuários cadastrados no Município;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n. 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a "administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde";

RESOLVE:
Art. 1º Implementar procedimentos de cadastramento dos usuários do sistema municipal de saúde, em registro próprio e por meio do Cartão Nacional de Saúde, no Município de Portelândia/GO.
Art. 2º Para realização do cadastramento preconizado no artigo 1º, deverá ser disponibilizado no Serviço de Cadastro do Usuário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, atendimento personalizado, o qual o usuário deverá apresentar a seguinte documentação:
Cópia do RG e CPF/MF ou CNH;
Cópia do comprovante de endereço (fornecimento de água ou fornecimento de energia elétrica), com cópia de contrato de locação do imóvel caso este não esteja na titularidade do usuário, de forma que seja comprovado que o usuário resida no Município de Portelândia/GO há, no mínimo, 03 (três) meses;
Cópia da certidão de casamento, se casado for, ou certidão de nascimento, quando solteiro for;
Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de idade;
Declaração de frequência escolar dos filhos menores, exarada pela diretoria ou secretaria escolar;
Comprovante de relação de emprego (carteira de trabalho assinado cujo empregador estabeleça no Município de Portelândia/GO) ou de empreendedor com atividade no Município de Portelândia/GO;
Ficha cadastral da família no sistema da respectiva Unidade Básica de Saúde acompanhada de declaração do Agente Comunitário de Saúde da microárea de seu domicílio.
§1º O usuário poderá apresentar cópias acompanhadas dos documentos originais, para que o serviço público possa autenticá-las e reconhecer firma das assinaturas, ou apresentar os documentos originais de forma que o serviço público deverá emitir cópias e autenticá-los e reconhecer firma de assinaturas, ou ainda deverá apresentar cópias já autenticadas e firmas reconhecidas em cartório.
§2º O documento constante no Item 7 do artigo anterior será emitido pela própria Secretaria Municipal de Saúde, pelo Serviço de Cadastro do Usuário, no ato do respectivo cadastramento.
§3º Os usuários impossibilitados de locomoção terão atendimento domiciliar pelo Serviço de Cadastro do Usuário e estando incapaz de responder por seus atos, poderá ter seu cadastro realizado por parente ou responsável, respectivamente, independentemente de instrumento de procuração, bastando constar em declaração do Agente Comunitário de Saúde da microárea de seu domicílio, tal necessidade.
Art. 3º O Cartão Nacional de Saúde deverá ser disponibilizado pelo usuário do sistema municipal de saúde em todos os produtos e

serviços à sua disposição, ainda que através dos serviços complementares, pactuados, credenciados ou conveniados, exclusivamente com a finalidade de planejamento, aperfeiçoamento, controle e avaliação das políticas públicas implementadas pelo Município ou pelo Sistema Único de Saúde, sendo vedado a negativa de atendimento a consultas, em primeiro atendimento, inclusive nos casos de ausência de cadastro na Secretaria Municipal de Saúde ou de titularidade em outro município.
Parágrafo único. Com exceção do atendimento ao usuário em urgência/emergência ou, em consulta de primeiro atendimento, ou, ainda, caso seja comprovado vínculo no Município, não possuindo o Cartão Nacional de Saúde, o mesmo será encaminhado ao Serviço de Cadastro do Usuário, junto à Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos dispostos nesta Portaria.
Art. 4º Fica estabelecido o prazo de até 20 (vinte) dias para início dos procedimentos dispostos na presente Portaria, condicionados à deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de n. 21, de 27.07.2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Anexo Único: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LOCOMOÇÃO

Agente Comunitário de Saúde de Portelândia/GO, no uso de suas atribuições legais.

Dados do Agente:
Nome do Agente..... : **XXXXXXXXXXXXXX**
Matrícula Funcional.. : **XXXXX**
Microárea/Zona..... : **XXXXX**

Dados do Usuário:
Nome..... : **XXXXXXXXXXXXXX**
CPF/MF..... : **XXXXXXXXXXXXXX**
Endereço..... : **XXXXXXXXXXXXXX**

Declaramos, para os fins de instrução de procedimentos em trâmite na Secretaria Municipal de Saúde, na forma prevista na legislação vigente, que o cidadão, usuário do sistema municipal de saúde, reside no Município de Portelândia/GO e está assistido e acompanhado pelo Agente Comunitário de Saúde que esta subscreve, de forma que a última visita realizada em seu domicílio foi na data de _____/_____/_____.
Declaramos, ainda, que o usuário supramencionado está impossibilitado de locomoção, pelo motivo abaixo descrito, necessitando de atendimento domiciliar pelo Serviço de Cadastro do Usuário, para que tenha seu cadastro realizado.
Declaramos, finalmente, ainda estar ciente da responsabilização administrativa, civil e criminal da falsidade das informações aqui certificadas.
Motivo da impossibilidade da locomoção: _____.

Portelândia/GO, aos _____/_____/_____.

_____
Assinatura e Carimbo do Agente Comunitário de Saúde

_____
Assinatura e Carimbo do Coordenador

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:C04C17DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N° 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre os critérios de prioridades nos procedimentos de atendimento de usuários, em relação aos produtos, serviços e ações disponíveis, pactuadas e credenciados, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Portelândia/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do Art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 197, da Constituição Federal, que estabelece que "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre a sua regulamentação, fiscalização e controle";

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO as demandas administrativas, ministeriais e judiciais de medicamentos, serviços e ações inclusos e não inclusos no RENAME, REMUME, RENASES, REMUSES e CMAC JB estão sempre crescentes em quantidades e em valores financeiros;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas no campo da saúde objetivando a melhoria e a modernização da gestão referentes a assistência integral da saúde pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios de prioridades de atendimento, de forma técnica e objetiva, dos usuários das ações e serviços de saúde para aprimorar a qualidade dos processos de trabalho, viabilizando a utilização adequada de informações no planejamento, acompanhamento, controle e avaliação da atenção à saúde, resultando em um serviço público em saúde com maior eficiência, eficácia e efetividade, na aplicação dos recursos financeiros e orçamentários disponíveis;

CONSIDERANDO que um efetivo e eficiente sistema de prioridades de atendimento em saúde contribuirá para a organização de uma rede de serviços que proporcionará gestão das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Portelândia/GO;

CONSIDERANDO que o artigo 15, inciso II da Lei Federal n. 8080/90 expressa ser atribuição comum dos entes públicos a "administração dos recursos orçamentários e financeiros destinados, em cada ano, à saúde";

RESOLVE:
Art. 1º Implementar critérios de prioridades de atendimentos nos atos, procedimentos e processos administrativos, para atender a demanda oriunda de requerimentos administrativos, no fornecimento de medicamentos, serviços e ações inclusos e não inclusos nas relações oficiais RENAME, REMUME, RENASES, REMUSES e pelo Estado de Goiás, por meio do Centro de Medicamentos de Auto Custo Juarez Barbosa (CMAC JB), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Município de Portelândia/GO.
Parágrafo único. Consta incluído no fornecimento disposto no c*aput* todos os produtos hospitalares, de higiene, aleitamento e fórmulas infantis e especiais, dispensados a pacientes não-hospitalizados.
Art. 2º Fica estabelecido a seguinte ordem de prioridades de atendimento:
Os casos declarados pela Secretaria Municipal de Saúde como urgência e emergência;
As requisições do Ministério Público e mandados judiciais;
Usuários inclusos em cadastros nos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, inclusive o Programa Federal Bolsa Família, tendo prioridade, dentre esses, aqueles que

obtiverem menor renda por pessoa, na respectiva família, observado o limite da renda familiar, por pessoa, de R$ 706,00 (setecentos e seis reais);
§1º Para comprovação da inclusão ou não inclusão do usuário em programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho deverá ser analisado e juntado, aos respectivos autos administrativos próprios, ato exarado pela equipe técnica psicossocial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que certifique o cumprimento do requisito discorrido;
§2º Para comprovação de renda do usuário, com a finalidade disposta no *caput* deverá ser analisado e juntado, aos respectivos autos administrativos próprios, pela equipe técnica psicossocial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, comprovantes de renda e de despesas da família, que certifique o valor da renda por pessoa da respectiva família;
§3º Os beneficiários deverão apresentar a seguinte documentação pela equipe técnica psicossocial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que deverá ser juntada nos respectivos processos administrativos:
Cópia do RG e CPF/MF ou CNH;
Cópia do comprovante de endereço (fornecimento de água ou fornecimento de energia elétrica), com cópia de contrato de locação do imóvel caso este não esteja na titularidade do usuário, de forma que seja comprovado que o usuário resida no Município de Portelândia/GO há, no mínimo, 03 (três) meses;
Cópia da certidão de casamento, se casado for, ou certidão de nascimento, quando solteiro for;
Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de idade;
Declaração de frequência escolar dos filhos menores, exarada pela diretoria ou secretaria escolar;
Comprovante de relação de emprego (carteira de trabalho assinado cujo empregador estabeleça no Município de Portelândia/GO) ou de empreendedor com atividade no Município de Portelândia/GO;
Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS) no Município de Portelândia/GO.
§4º Caso seja necessário visita domiciliar, deverá ser realizada e certificada pela equipe técnica psicossocial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
§5º Todas as informações relatadas deverão ser, obrigatoriamente, comprovadas por meio de documentos.
§6º Os documentos que tratam esse artigo deverão instruir processos administrativos, com o devido arquivo na Secretaria Municipal de Saúde pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, para eventual consulta e auditoria dos órgãos de controle.
Art. 3º Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para início dos procedimentos dispostos na presente Portaria, condicionados à deliberação e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de n. 16, de 28.04.2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto de n. 06/2025

Publicado por:
Vanessa Rayane Carrijo Madureira
Código Identificador:C37AE96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 467/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 467/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de refeições para o Hospital Municipal, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd	Descrição Do Produto
1	UN	1100	REFEIÇÃO COMPLETA ALMOÇO
2	UN	1100	REFEIÇÃO COMPLETA JANTAR

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F393142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 25/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, para o exercício financeiro de 2025**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa para prestação de serviços de gestão de convênios, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 30.000,00**(trinta mil reais), a ser pago de forma parcelada, mensalmente, em 12 (doze) parcelas mensais no valor unitário de **R$: 2.500,00** (vinte e cinco mil reais), objeto do Processo Administrativo de n. 25/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.112.345/0001-14, estabelecida na Rua F1 s/n, Qd.03 Lt.12 e 13 Jardim flamboyant CEP: 75.240-000, Bela vista de Goiás/Go, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **214**, Sub Elemento: **79**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:85A7DC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo n. 25/2025
Contrato Administrativo n. 16/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

Contratada: A empresa **MDM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 41.112.345/0001-14, localizada na Rua F 1, s/n., Qd. 03, Lt 12-13, Jardim Flamboyant, Bela Vista de Goiás/GO, CEP: 75.240-000, representada neste ato pela srª Maria Ana de Paula, CPF/MF sob n. 315.796.981-15, RG sob n° 1417892 2ª via.

Objeto: Contratação de prestação de serviços especializados em consultoria em gestão de convênios e transferência voluntária, avaliação e monitoramento das ações e serviços de saúde com indicadores de produção e recursos (federal, estadual e municipal), bem como apoio na elaboração de contratos, convênios e subvenções. Apoio na elaboração de plano municipal de saúde para atender a secretaria de saúde (fundo municipal de saúde);
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 25/2025;
Vigência: O contrato de prestação de serviço terá início a partir de sua assinatura, com vigência até 31 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos
Valor do Contrato: O valor global do presente contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo dividido em 12 parcelas iguais e sucessivas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00, Ficha: 214, Sub Elemento: 79*;* Fonte de recurso**:**102/000.

Data de Assinatura: aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:A567AF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N. ..17/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.194/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 17/2025
Processo administrativo n..... 194/2025

LOCADOR: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª. **ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO**, brasileira, casada, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 625.968.291-34, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 3250048 2º via, (SSP/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

LOCATÁRIO: **LAURA FRAGA CARRIJO**, brasileira, portadora do CPF nº 022.287.361-20 e RG 4608994- DGPC/GO, residente e domiciliando na Rua Alda Brandina, Qd. 01, Lt. 14 Nº 347, Bairro Almeida Prado, CEP: 78.580-000, na cidade de Alta Floresta/ Mt.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato para locação de um imóvel para a secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades da secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá pelo ato de inexigibilidade de Licitação se dá com fulcro no art. 74, Inciso V, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 194/2025.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá sua vigência no período de 11 (onze) meses, sendo de fevereiro a dezembro 2025;

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 13.662,00 (treze mil e seiscentos e sessenta e dois reais), sendo 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento:

06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.36.00 – Ficha Orçamentaria: 213, Sub Elemento: 15. Fonte de Recurso: 102/000;

DATA DA ASSINATURA: aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2024

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Gestão e Supervisão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:2BFEC54F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato dos contratos do Chamamento Público nº 002/2025, tendo por objeto o Contrato de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Meios de Comunicação em Geral e Imprensa na cidade de Quirinópolis, o certame se dá por credenciamento de Emissoras de Rádio (FM), Publicidade em Propaganda Volante, Mídia Digital – Influenciadores, Imprensa desenvolvedora de Entrevistas, Mídia de Comunicações em redes sociais e Mídia de Comunicações em Websites, seja pessoa física para algumas categorias ou jurídica para representar a comunicação e ampliar a divulgação de necessidade da administração na cidade de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas**: Fundação Cultural Santa Helena**, cadastrada no CNPJ nº 01.083.060/0003-40, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 071/2025, no valor estimado de R$ 99.217,40, contrato n° 245/2025 no valor estimado de R$ 12.796,80; **Porto Santo Radiodifusão LTDA - ME** cadastrada no CNPJ nº 03.922.941/0001-70, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 073/2025 no valor estimado de R$ 99.217,40, contrato n° 247/2025 no valor estimado de R$ 12.796,80; **Rádio Alvorada de Quirinópolis LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 01.735.596/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 072/2025 no valor estimado de R$ 99.217,40, contrato n° 246/2025 g**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS**
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DOS CONTRATOS DO CHAMAMENTO PUBLICO N° 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato dos contratos do Chamamento Público nº 002/2025, tendo por objeto o Contrato de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para Meios de Comunicação em Geral e Imprensa na cidade de Quirinópolis, o certame se dá por credenciamento de Emissoras de Rádio (FM), Publicidade em Propaganda Volante, Mídia Digital – Influenciadores, Imprensa desenvolvedora de Entrevistas, Mídia de Comunicações em redes sociais e Mídia de Comunicações em Websites, seja pessoa física para algumas categorias ou jurídica para representar a comunicação e ampliar a divulgação de necessidade da administração na cidade de Quirinópolis, bem como o extrato dos respectivos contratos que se deu com as empresas**: Fundação Cultural Santa Helena**, cadastrada no CNPJ nº 01.083.060/0003-40, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 071/2025, no valor estimado de R$ 99.217,40, contrato n° 245/2025 no valor estimado de R$ 12.796,80; **Porto Santo Radiodifusão LTDA - ME** cadastrada no CNPJ nº 03.922.941/0001-70, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 073/2025 no valor estimado de R$ 99.217,40, contrato n° 247/2025 no valor estimado de R$ 12.796,80; **Rádio Alvorada de Quirinópolis LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ nº 01.735.596/0001-30, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 072/2025 no valor estimado de R$ 99.217,40, contrato n° 246/2025 no valor estimado de R$ 12.796,80; **TC Melo e Martins Ltda,** cadastrada no CNPJ nº 28.392.229/0001-38, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 069/2025 no valor estimado de R$ 132.625,00, Contrato: nº 243/2025 no valor estimado de R$ 135.290,50, Contrato: nº 035/2025 no valor estimado de R$ 135.290,50; **Marcos Aparecido Candido Ferreira 92913580106 – ME,** cadastrada no CNPJ nº 12.192.049/0001-72, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 070/2025 no valor estimado de R$ 25.924,00, contrato nº 244/2025 no valor estimado de R$ 25.924,00, contrato nº 036/2025 no valor estimado de R$ 25.924,00; **Ana Carolina Maia Silva 61204360308 - ME** cadastrada no CNPJ nº 41.576.439/0001-44, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 066/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00, contrato n° 240/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00; **Paris Marketing & Comunicação EIRELI,** cadastrada no CNPJ nº 13.055.444/0001-76, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 067/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00, contrato n° 241/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00; **44.867.499 ANDERSON SOARES DA COSTA,** cadastrada no CNPJ nº 44.867.499/0001-04, Contrato: nº 068/2025, no valor estimado de R$ 41.796,00, Contrato: nº 242/2025, no valor estimado de R$ 41.796,00; **58.197.838 MARCIA OLIVEIRA MOURA SILVA**, cadastrada no CNPJ nº 58.197.838/0001-05, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 059/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, contrato n° 233/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00; **40.198.653 Diany Porto,** cadastrada no CNPJ nº 40.198.653/0001-41, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 060/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, contrato nº 234/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00; **43.334.189 CLAUCIENE DE SOUZA BORGES,** cadastrada no CNPJ nº 43.334.189/0001-61, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 061/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, Contrato: nº 235/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, **45.322.157 Eula Paula Nunes Soares de Melo,** cadastrada no CNPJ nº 45.322.157/0001-71, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 062/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, contrato nº 236/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00; **57.032.917 WILIANE RODRIGUES GUIMARÃES,** cadastrada no CNPJ nº 57.032.917/0001-95, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 063/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36, contrato nº 237/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36; **Darcy Nogueira Vieira 00773928170,** cadastrada no CNPJ nº 48.421.186/0001-89, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 064/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36, contrato nº 238/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36; **Folha De Quirinópolis Ltda,** cadastrada no CNPJ nº 06.094.043/0001- 60, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 065/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36, contrato nº 239/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

no valor estimado de R$ 12.796,80; **TC MELO E MARTINS LTDA,** cadastrada no CNPJ nº 28.392.229/0001-38, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 069/2025 no valor estimado de R$ 132.625,00, Contrato: nº 243/2025 no valor estimado de R$ 135.290,50, Contrato: nº 035/2025 no valor estimado de R$ 135.290,50; **Marcos Aparecido Candido Ferreira 92913580106 – ME,** cadastrada no CNPJ nº 12.192.049/0001-72, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 070/2025 no valor estimado de R$ 25.924,00, contrato nº 036/2025 no valor estimado de R$ 25.924,00; **Ana Carolina Maia Silva 61204360308 - ME** cadastrada no CNPJ nº 41.576.439/0001-44, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 066/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00, contrato n° 240/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00; **Paris Marketing &**

Comunicação EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 13.055.444/0001-76, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 067/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00, contrato n° 241/2025 no valor estimado de R$ 41.796,00; **44.867.499 ANDERSON SOARES DA COSTA,** cadastrada no CNPJ nº 44.867.499/0001-04, Contrato: nº 068/2025, no valor estimado de R$ 41.796,00, Contrato: nº 242/2025, no valor estimado de R$ 41.796,00; **58.197.838 MARCIA OLIVEIRA MOURA SILVA**, cadastrada no CNPJ nº 58.197.838/0001-05, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 059/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, contrato n° 233/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00; **40.198.653 Diany Porto,** cadastrada no CNPJ nº 40.198.653/0001-41, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 060/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, contrato nº 234/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00; **43.334.189 CLAUCIENE DE SOUZA BORGES,** cadastrada no CNPJ nº 43.334.189/0001-61, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 061/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, Contrato: nº 235/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, **45.322.157 Eula Paula Nunes Soares de Melo,** cadastrada no CNPJ nº 45.322.157/0001-71, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 062/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00, contrato nº 236/2025 no valor estimado de R$ 29.625,00; **57.032.917 WILIANE RODRIGUES GUIMARÃES,** cadastrada no CNPJ nº 57.032.917/0001-95, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 063/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36, contrato nº 237/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36; **Darcy Nogueira Vieira 00773928170,** cadastrada no CNPJ nº 48.421.186/0001-89, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 064/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36, contrato nº 238/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36; **Folha De Quirinópolis Ltda,** cadastrada no CNPJ nº 06.094.043/0001- 60, com sede na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 065/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36, contrato nº 239/2025 no valor estimado de R$ 14.394,36. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 06 de fevereiro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:B32311DE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO 138/2024

O **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do pregão eletrônico 138/2024, tendo por objeto à Aquisição de Capinadeira Hidráulica (conforme Proposta nº045993/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações do Termo de Referência, Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Estimativa Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos anexos ao processo, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **D' COMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº 18.474.949/0001-99, com sede administrativa na cidade Nova Prata, RS, Contrato: nº 091/2025, no valor de R$ **R$ 55.380,00 (cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta reais).** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis-GO, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:C5602646

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 145, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUCIO RODRIGUES ANDRADE,** portador do **CPF:***.891.546-**,** ocupante do cargo de **COORDENADORIA DA CENTRAL DE TRANSPORTE DA SAUDE,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E4A49816

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N°.153, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUCIO RODRIGUES ANDRADE**, portador(a) do CPF nº *****.891.546-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3A0AF43F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE DALGISA BORGES MICLOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 01 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **DALGISA BORGES MICLOS**, portador(a) do CPF nº ***.826.581-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **OUVIDOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo Decreto SRH nº 144/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2025.

DALGISA BORGES MICLOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DE5FDBA6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N°.144, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **DALGISA BORGES MICLOS**, portador(a) do CPF nº *****.826.581-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **OUVIDOR (A) GERAL DO MUNICÍPIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84A7D8A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUCIO RODRIGUES ANDRADE

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUCIO RODRIGUES ANDRADE**, portador(a) do CPF nº ***.891.546-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE**, pelo Decreto SRH nº 153/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUCIO RODRIGUES ANDRADE
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:71AB7EB2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 146, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em Comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUIZ RENATO LIMA VIEIRA,** portador do **CPF:***.768.371-**,** ocupante do cargo de **CHEFE DE OPERAÇÕES DE OBRAS E MÁQUINAS,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:849C92E7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUIZ RENATO LIMA VIEIRA

TÊRMO DE POSSE
EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUIZ RENATO LIMA VIEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.768.371-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo – em exercício de cargo em comissão da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE FROTA**, pelo Decreto SRH nº 148/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

LUIZ RENATO LIMA VIEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F3D5768A

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 148, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUIZ RENATO LIMA VIEIRA,** portador(a) do CPF nº. *****.768.371-****, para em **EFETIVO – EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE FROTA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B6FAE99C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO SRH N° 151, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Coloca servidora à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto na seção II, do Art. 41, da Lei Complementar n° 077, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

Colocar a servidora, **JULIANA MARIA GUIMARAES ARAUJO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, para exercer sua funções junto ao **Fundo de Previdência - QUIPREV,** no período de **01/02/2025 a 31/12/2028**, o ônus da remuneração será em exercício para o **QUIPREV**.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9946FAB4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ANA CLARA DA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de fevereiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ANA CLARA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.778.481-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV**, pelo Decreto SRH nº 152/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim

defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANA CLARA DA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B4CDDA02

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.152, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N°.152, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ANA CLARA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº *****.778.481-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **SECRETÁRIO (A) DE UNIDADE ESCOLAR - PORTE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **FUNDO DE GESTAO DO FUNDEB, ESCOLA MARIA IGNEZ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BCDBBAA3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 154, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 154, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado(a) de ofício o(a) servidor(a) **MARCIO ADRIANO ZANETO**, portador(a) do CPF nº ******, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO,** da Prefeitura de Quirinópolis, em razão da extinção do cargo pela Lei Complementar nº. 068, de 08 de novembro de 2022.

Parágrafo único - Compete, em especial ao gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Fica nomeado o(a) servidor(a) referido no artigo anterior, para exercer o Cargo em **AGENTE POLÍTICO** de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, alterado pela Lei nº 084, de 12 de dezembro de 2024, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Parágrafo único. Fica considerada a continuidade do vínculo do(a) servidor(a) nos termos do caput do Art. 49 da Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, com fundamento nos princípios administrativos da eficiência e economicidade (AC TCMGO nº 08/2018).

Art. 3º Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO .**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F135082F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCIO ADRIANO ZANETTO

TÊRMO DE POSSE
AGENTE POLITICO

Compareceu em 09 de janeiro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCIO ADRIANO ZANETO**, portador(a) do CPF nº **, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Agente Politico da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO URBANO ,** munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

MARCIO ADRIANO ZANETO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:52452586

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 155, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis -GO."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de oficio os(as) servidores(as) abaixo, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	ARLEYA PEREIRA DOS SANTOS	***.623.271-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE IV
2	MIRLENE APARECIDA SILVA GONZAGA	***.652.361-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV
3	ANDRE HENRIQUE DUARTE MENDES	***.912.381-**	GERENTE DE OBRAS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA Prefeito Municipal	***VALMIR ANDRADE*** Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5B465A4A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 102/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 102/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 102/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (pregão 002/2025)e no diário da manhã, no dia 13/02/25, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de administração do município de Rialma-go em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 102/2025. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PORTAL COMUNICACAO E EDITORA LTDA ,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 04.217.572/0001-88** , com sede administrativa à AV T10 N.280 QD.102 LT912 EDIF NEW TI SET BUENO GOIÂNIA-GO - CEP: 74223-060, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação de atos oficiais (pregão 002/2025)e no diário da manhã, no dia 13/02/25, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da secretaria municipal de administração do município De Rialma-go no valor de **R$ 90,00 (noventa reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C97A1381

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLAGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 111/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 111/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2025**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de metros de fio corte quadrado, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 111/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **AGROSSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 12.550.853/0001-86**, com sede administrativa à Av. Rui Barbosa,Nº 80, Setor Centro, no munípio de Ceres- Go, CEP 76.3000-000, para a contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de metros de fio corte quadrado com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:92073B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 112/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 112/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2025**, referente o objetivo de Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes e prestação de serviços de manutenção nos bebedouros , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 112/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa empresa **CERES PURIFICADORES DE AGUA LTDA-ME,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.163.989/0001/01,** com sede administrativa à Av. Bernardo Sayao Nº 425, Setor Centro, no município Ceres– UF GO, CEP 76.300-000, para a Contratação emergencial de pessoa jurídica especializada para aquisição de materiais permanentes e prestação de serviços de manutenção nos bebedouros , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ R$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais)** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 12 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:2141A36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 0087/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 0087/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0087/2025**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço com de serviço de Fonoaudióloga para atendimento no Caps São Miguel, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0087/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **VANESSA GONCALVES FONOAUDIOLOGIA LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 52699258/0001-21**, com sede administrativa à RUA: 77 S/Nº, QD. 5 LT. 30 SETOR Hebron no município de Rialma- GO, CEP: 76310-000, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de Fonoaudióloga para atendimento no Caps São Miguel para período de 3 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-go, perfazendo um valor global **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais e valor global R$ 8.106,00 (oito mil cento e seis reais)**tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Devendo o pagamento no primeiro mês ocorrer de forma parcial, ou seja, o contratado recebera apenas 16 % do valor mensal acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento tudo em conformidade com a legislação vigente, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades,da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:C15F4A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 101/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 101/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 101/2025**, referente o objetivo de contratação de profissional pedagoga para atendimento no CAPS são Miguel pelo período de 03 meses**,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 101/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **51.023.020 FLAVIA LIMA DOS**

SANTOS MONTEIRO, jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 51.023.020/0001-19**, com sede administrativa a RUA: 02 Nº 458, Centro no município de Ceres- GO, CEP: 76300-000, para a contratação de profissional pedagoga para atendimento no CAPS são Miguel pelo periodo de 3 mêses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais e valor global R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) por um prazo de 3 meses (três) meses ou seja 90 dias.** Devendo o pagamento no primeiro mês ocorrer de forma parcial ou seja a contratada receberá apensa 19 dias trabalhado acordado, desde que comprove que no prazo de trinta dias tenha realizado todas as instalações necessárias e em pleno funcionamento**,** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 0269/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:54432E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços projeto de combate à incêndio – UBS e CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 04 de janeiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 30 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:26CF7693

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa Profissional especializada para prestação de serviços e documentos de engenharia e acompanhamento de fiscalização de projetos e obras para desenvolvimento do projeto pelo período de 11 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 05 de Fevereiro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-GO será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 30 de Janeiro de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:3F6B0D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 108/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 108/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108/2025**, referente o objetivo de contratação de pessoa profissional especializada para prestação de serviços de certificação de projetos de combate à incêndio – UBS e CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 108/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **DAIANE DONARIA DA SILVA,** inscrita no **CPF Nº 06217789159,** com sede administrativa à Rua CAFE, N° 518,

Qd. 20, Lt. 22, Setor Centro, no município de Rubiataba- GO, CEP: 76350-000, para a contratação de pessoa profissional especializada para prestação de serviço de certificação de projetos de combate à incêndio – UBS e CEO, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de rialma-go, perfazendo um valor global de **R$ 6.000,00 (seis mil reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:1DFCFD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 109/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 109/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 109/2025**, referente o objetivo de contratação de profissional especializada para prestação de serviços e documentos de engenharia e acompanhamento de fiscalização de projetos e obras para desenvolvimento do projeto pelo período de 11 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do profissional **MURILLO LAVRINHA DE OLIVEIRA,** fisico de direito privado, inscrita no **CPF Nº 896.234.101-82**, com sede administrativa à Rua Maria Toledo De Oliveira, S/N, Qd. 09, Lt. 079, Setor Residencial Morada Do Sol, no município de Hidrolandia - GO, CEP: 75340000, para a contratação do profissional especializada para prestação de serviços e documentos de engenharia e acompanhamento de fiscalização de projetos e obras para desenvolvimento do projeto pelo período de 11 meses, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 3.800,00(tres mil e oitocentos reais) mensais e valor global R$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:53B3F41E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE SUBSTITUIÇÕES, CONCEDE ALTERA E EXCLUI GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 015/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Substituições, Concede Altera e Exclui Gratificação a servidores que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Substituições, prevista no Capítulo II seção I da Lei 496/90 de 18 de abril de 1990, aos seguintes servidores e respectivos percentuais:

Daiane Vieira Borges Castro, Professor Instrutor de Oficina, Substituição de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Eliza Karoliny Nascimento de Jesus Lima, Monitor de Creche, Substituição de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Fernanda Cristina Correa dos Santos Filho, Monitor de Creche, Substituição de R$ 194,00 (cento noventa e quatro reais);

Girlene Ferreira Soares Oliveira, Professor Regente, Substituição de R$ 1.831,99 (hum mil oitocentos trinta e um reais e noventa e nove centavos);

Keila Barbosa de Morais, Professor Regente, Substituição de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);

Maria Ozania Rodrigues de Paiva, Professor PIII, Substituição de R$ 892,50 (oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

Mariana Pereira Alves, Monitor de Creche, Substituição de R$ 170,00 (cento e setenta reais);

Nualla Cassia Galvão, Professor Instrutor de Artesanato, Substituição de R$ 85,00 (oitenta e cinco por reais);

Silvana Alves de Souza Vasconcelos, Professor Regente, Substituição de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais);

Talia Karoline Barros de Oliveira, Monitor de Creche, Substituição de R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais);

Viviane Chaves Ferreira, Monitor de Creche, Substituição de R$ 78,00 (setenta e oito reais).

Art. 2°. Conceder a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, aos seguintes servidores da **EDUCAÇÃO**:

DINEI ALVES DE MATOS, Professor Regente, Gratificação de Produtividade de 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento);

Fabricia Olimpia Gomes Alves, Cozinheiro/Copeiro, Gratificação de Produtividade de 84,5% (oitenta e quatro vírgula cinco por cento) **apenas para o mês de fevereiro**;

Gesiene Maria de Oliveira, Cozinheiro/Copeiro, Gratificação de Produtividade de 88,5% (oitenta e oito vírgula cinco por cento) **apenas para o mês de fevereiro**;

Kalinca Lanaie Tavares de Alcantara, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade de 30% (trinta cinco por cento) **apenas para o mês de fevereiro**;

LIDIA DE FARIA PAIVA LOPES, Professor PIII, Gratificação de Produtividade de 13,54 % (treze vírgula cinquenta e quatro por cento);

Maria Bernardo da Silva Cezar, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade de 44,1% (quarenta e quatro vírgula um por cento) **apenas para o mês de fevereiro**;

ROSANGELA RODRIGUES XAVIER, Professor PIII, Gratificação de Produtividade de 14,6%% (quatorze vírgula seis por cento);
SILVANA ALVES DE SOUZA VASCONCELOS, Professor Regente, Gratificação de Produtividade de 29,8% (vinte e nove vírgula oito por cento por cento).

Art. 3°. Alterar a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, da servidora da **EDUCAÇÃO**:
MARCIA CASTORINA E SILVA OLIVEIRA, Professor Regente, Gratificação de Produtividade de 14% (quatorze por cento) para 42% (quarenta e dois por cento).

Art. 4°. Excluir a Gratificação de Produtividade, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993, dos servidores da **EDUCAÇÃO**:
MARIA APARECIDA DAVID, Serviços Gerais, Gratificação de Produtividade, 100% (cem por cento);

MARIA JOSE BORGES DE SOUZA, Gari, Gratificação de Produtividade de 100% (cem por cento).
Art. 5°. Conceder a Gratificação por Encargo de Função, prevista no art. 14 da Lei 518/90, de 19 de outubro de 1990, servidores da **EDUCAÇÃO**:
Aretuza Augusto Silvestre da Silva, Cozinheiro/Copeiro, Gratificação por Encargo de Função de 50% (cinquenta por cento), **apenas para o mês de fevereiro**;
Vanusa Silva, Serviços Gerais, Gratificação por Encargo de Função de 20,5% (vinte vírgula cinco por cento), **apenas para o mês de fevereiro**.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de fevereiro do ano em curso.
Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:5EC45881

PODER EXECUTIVO
"DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORAS DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº 018/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre carga horária de servidoras da Educação e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 917, de 16 de agosto de 2000:

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Carga horária de servidora da educação, lotados na Secretária Municipal de Educação, de 30h para 40h, conforme demonstrativo a seguir:

SERVIDORAS	FUNÇÃO	SALÁRIO ATUAL 30h	SALÁRIO VIGENTE 40h
Kele Aparecida de Sousa Lima	Secretária Escolar	R$ 2.588,99	R$ 3.411,98
Vanuza Helena de Araújo Nogueira	Coordenadora Pedagógica	R$ 2.588,99	R$ 3.411,98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:634F1A0B

PODER EXECUTIVO
"CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PORTARIA Nº 019/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Concede Gratificações ao servidor que especifica".

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1° Conceder Gratificação para Encargo de Função, de 75% (setenta e cinco por cento), em virtude do acúmulo de funções de obras rodoviárias, prevista na Lei 705/93 de 17 de dezembro de 1993 ao servidor EDILSON LAZARO BATISTA, Superintendente Municipal de Limpeza Pública;
Art. 2º Alterar de 46%, para 50% a Gratificação de Produtividade ao servidor citado anteriormente.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:786900A2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025
O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2025, Processo Administrativo nº 534/2025 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I, NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, CONFORME PROPOSTA 11211.4330001/24-001/PROGRAMA NOVO PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. Ficando **Adjudicada** e **Homologada** a seguinte proposta:**ALB PRE MOLDADOS LTDA**(19269930000173) com o lote 1 no valor de R$ 1.504.238,98 (hum milhão e quinhentos e quatro mil e duzentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).
TURVELÂNDIA(GO), 19 de fevereiro de 2025.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Jiulia Silva Abreu
Código Identificador:37FC1978

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - VISTA ALEGRE

Procedimento Administrativo n°1510/2025 de 11/02/2025 para Fiscalizar Terremos Baldios de Propriedade Particular localizado no VISTA ALEGRE, nos termos Fixados pela Lei Municipal n° Lei n° 1.379 de 11 de Julho de 2019, que Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Limpeza e Aplicação de Multa por Descumprimento.

A Secretária Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via pessoal e via postal por ausência do local e por residir em endereça incerto e desconhecido, com base nos dispostos do artigo 4° c/c art. 8° da Lei Municipal n° 1.379 de 11 de junho de 2019, vem notificar os proprietários ou possuidores de lotes localizados no VISTA ALEGRE, deste município, abaixo relacionados e constantes do Auto de Infração, por se encontrarem em estado de abandono e existência de mato, lixo, sujeira e entulho sem a devida manutenção, colocando em risco a saúde pública com a proliferação de insetos, ratos, cobras e mosquito Aedes Aegypti nas residências da população, culminando com o surto de dengue na cidade com infecção de várias pessoas entre outras doenças associado e causar insegurança e a intranquilidade dos moradores e de toda população, a promoverem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da publicação deste Edital, com a limpeza de seu terreno, provar que o fez ou apresentar defesa, sob pena de multa de 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais (UFM), nos termos da Lei n'1.432 de 05/04/2021, por infração ao art. 1° da 1.379/2019, em que findo o prazo, Secretaria Municipal de Infraestrutura, executará o serviço de limpeza e extração da sujeira sem prévio aviso ou interpelação, ficando o proprietário ou possuidor do respectivo terreno obrigado a ressarcir aos cofres públicos municipais, pelas despesas realizadas e não sendo comprovado o recolhimento da multa implicará e das despesas do serviço de limpeza, implicará no encaminhamento dos autos para inscrição em Dívida Ativa do município e posterior cobrança executiva judicial, não sendo reconhecido recurso que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação).

VISTA ALEGRE

AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 01 QD.02 LT.06 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA01 QD.02 LT.05 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.02 LT.04 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.05 LT.09 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.05 LT.08 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.05 LT.07 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.05 LT.15 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.05 LT.16 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.15-B SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
DÉBORA RODRIGUES CAMARGO	533674991-53	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.15-A SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
MARIA DA GLORIA RIBEIRO	921495371-68	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.15 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
MARIA DA GLORIA RIBEIRO	921495371-68	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.14 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
EDUARDO ROSA VICENTE	088847538-13	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.09 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
DIEGO ANTÔNIO PASSINATO	919889771-34	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.07 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
ADRIANO BRESSAN	043230221-23	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.06 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
DIEGO ANTONIO PASSINATO	919889771-34	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.05 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
DIEGO ANTONIO PASSINATO	919889771-34	AV: FERREIRA RIOS QD.06 LT.04 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.03 LT.01 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.02 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.03 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.04 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.05 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.06 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.07 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: BERNARDO SAYÃO QD.03 LT.08 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.03 LT.09 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.03 LT.10 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.03 LT.11 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.03 LT.12 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.03 LT.13 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	RUA 2 QD.03 LT.14 SETOR VISTA ALEGRE	11/02/2025
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.03 LT.15 SETOR VISTA ALEGRE	
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.03 LT.16 SETOR VISTA ALEGRE	
AVELINO DE SOUZA	020229231-20	AV: FERREIRA RIOS QD.03 LT.17 SETOR VISTA ALEGRE	

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:B76B8C9B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 470/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 470/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de material elétrico, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	20	CANALETA - CANALETA AUTO ADESIVA COM DIVISORIA, 2MX20MM BRANCA.
2	UN	25	PARAFUSO COM BUCHA 06MM
3	UN	02	FITA ISOLANTE - FITA DUPLA FACE GELATINOSA VERDE DA LARGA, (20)M
4	UN	01	BROCAS DE VIDIA 1/4 (LONGA)
5	UN	01	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6MM, PARA CONCRETO
6	MTS	100	CABO FLEX 2.5 MM VERDE
7	UN	01	TAMPA CEGA QUADRADA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME ..., COM LADO DE 4¨ X 2¨ EM PVC, NA COR CINZA, PARA SER USADA EM INSTALACOES ELETRICAS, COM PARAFUSO
8	UN	01	INTERRUPTOR - DE PLASTICO, 01 SECAO, SEM TOMADA
9	UN	01	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)
10	UN	04	BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, DE NUMERO 08MM DE DIAMETRO,EMBALAGEM UNITARIO
11	UN	04	PARAFUSO - BICROMATIZADO P/ MDF, 4,0X40
12	UN	02	ESTRUTURA MAO FRANCESA - ACO,TRIANGULAR, 40 CM,ANTICORROSIVO E ANTIFUNGINOSO POR FOSFOTIZACAO,COR BRANCA
13	UN	01	TOMADA - TOMADA EM BARRA QUADRUPLA 2P+T 10A BRANCA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025.

FABIO HENRIQUE DE MELO
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:C32A8AB9

